

Direito Administrativo I – Turma A

Exame escrito – Recurso Coincidências

25 de fevereiro de 2022

I

O Secretário de Estado do Ambiente emitiu o seguinte despacho, dirigido à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA):

“Relativamente ao projeto “Terra & Natureza”, empreendimento turístico que em muito contribuirá para o desenvolvimento da economia e criação de emprego na área do Município de Odemira, determino o seguinte:

- a) Todos os assuntos que envolvam este projeto e a APA devem ser tratados pelo Sr. Dr. Manuel Loureiro, Diretor de Serviços do Departamento de Avaliação Ambiental;*
- b) Não deve ser realizada nenhuma avaliação ambiental que não resulte necessariamente de uma obrigação legal;*
- c) Qualquer avaliação de ambiental que resulte de obrigação legal deve ser realizada num prazo 20% inferior ao prazo legalmente estabelecido.”*

Por seu turno, a empresa responsável pelo projeto “Terra & Natureza” apresentou ao Presidente da Câmara do Município de Odemira um pedido para emissão da licença de construção relativamente ao empreendimento turístico. O Presidente da Câmara Municipal, uma vez que já havia criticado este projeto no Facebook, entendeu que estava impedido de decidir e aprovou seguinte despacho *“Remeta-se ao vereador com o pelouro do urbanismo, tendo em conta que me encontro legalmente impedido, por ter criticado severamente este projeto nas redes sociais.”*.

Entretanto, insatisfeitos com o atraso que o projeto tem levado, o Conselho de Administração da empresa responsável pelo projeto agenda reuniões com o Conselho Diretivo da APA e com o Presidente da Câmara do Município de Odemira e estes respondem-lhe que nada podem fazer. Os primeiros devido ao despacho do Secretário de Estado, o segundo por considerar que está impedido e, além disso, porque a competência para o licenciamento urbanístico se encontra subdelegado no vereador com esse pelouro.

Face à situação acima descrita, responda às seguintes questões:

- a) Enquanto conselheiro jurídico da APA e perante as dúvidas que o Presidente do Conselho Diretivo respetivo tem face à legalidade do despacho do Secretário de Estado, o que aconselha? (5 valores)
- b) Enquanto conselheiro jurídico do Vereador com o pelouro do urbanismo da Câmara Municipal de Odemira, o que responde face à pergunta do vereador quanto a saber se ele tem mesmo de decidir sobre o assunto em causa tendo em conta o despacho do Presidente da Câmara e a restante informação constante deste caso? (5 valores)

- c) Enquanto conselheiro jurídico da empresa responsável pelo projeto, e tendo em conta que pretendem voltar a marcar reuniões com as duas entidades em questão, o que aconselha para tentar resolver o problema e com que argumentos? (5 valores)

II

Comente a seguinte afirmação: *“A existência de entidades administrativas independentes, entidades reguladoras, cada vez mais entidades integradas na Administração Indireta e cada vez menos entidades da Administração Direta, aliado à constante criação de novas ordens profissionais ao longo de vários anos, leva a que já não se possa caracterizar o Governo como entidade suprema da Administração Pública.”* (5 valores)

Duração: 2 horas

Modelo de Correção

I

Questão a)

Relativamente a esta questão devem ser nomeadamente abordados as seguintes questões/problemas:

- Competência do Secretário de Estado, uma vez que não existe referência a delegação de competências;
- Caracterização da APA como instituto público, tendo em conta a referência às iniciais “I.P” na sua designação oficial;
- Legalidade do despacho, tendo em conta o conteúdo dos poderes de superintendência, especialmente quanto a saber se o disposto na alínea a) se refere ao uso de poderes de uma relação de hierarquia;
- Discussão sobre a possibilidade de não aplicar o despacho, face às ilegalidades detetadas;
- Conclusão expressa sobre o conselho a dar, face à análise jurídica.

Questão b)

Relativamente a esta questão devem ser nomeadamente abordados as seguintes questões/problemas:

- Competência do Presidente da Câmara, tendo especialmente em conta que o caso prático refere que este subdelegou competências num vereador;
- Competência do Presidente da Câmara para se considerar impedido;
- Inexistência de razões para que o Presidente da Câmara se considere impedido, tendo em conta o princípio da imparcialidade e as normas aplicáveis do CPA;
- Verificação sobre se, considerando-se o Presidente da Câmara impedido, deverá ser o vereador a decidir;
- Identificação das consequências resultantes de o vereador ter competências subdelegadas na matéria;
- Conclusão expressa sobre o conselho a dar, face à análise jurídica.

Questão c)

Relativamente a esta questão devem ser nomeadamente abordadas as questões/problemas mencionadas em a) e b), mas agora na perspetiva da empresa incluindo, por exemplo:

- Argumentos no sentido de o Conselho Diretivo da APA poder assegurar que a tramitação do procedimento de avaliação de impacto ambiental seja acelerada (ex: poderes hierárquicos sobre o Diretor de Serviços, razões para não aplicar o Despacho do Secretário de Estado, etc);
- Argumentos no sentido de o Presidente da Câmara não se considerar impedido e de poder exercer competências sobre o subdelegado enquanto subdelegante.

II

Relativamente a esta questão devem ser nomeadamente abordados as seguintes questões/problemas:

- Caracterização da Administração Direta, Indireta e Autónoma;
- Caracterização das entidades administrativas independentes e das entidades reguladoras;
- Caracterização das ordens profissionais;
- Identificação dos tipos de relações de todos estes tipos de entidades com o Governo e dos respetivos poderes sobre as mesmas;
- Comentários crítico sobre se, face ao que é afirmado, o Governo ainda poderá ser considerado órgão supremo da Administração Pública.